



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - NG



DELIBERAÇÃO Nº 2 / 2022 - CADM (11.51.10)

Nº do Protocolo: 23062.051704/2022-35

Belo Horizonte-MG, 06 de outubro de 2022.

### DELIBERAÇÃO CADM

*Aprova, **ad referendum**, as novas disciplinas optativas ofertadas pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas.*

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do artigo 5º da Resolução CEPE 21/09, de 9 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, os planos de ensino das novas disciplinas optativas a serem ofertadas a partir do primeiro semestre de 2023, denominadas:

- I - Tópicos Especiais em Finanças: Fundos de Investimento e Produtos Financeiros;
- II- Tópicos Especiais Mercadológicos: Introdução à neurociência do consumidor e ao neuromarketing;
- III- Tópicos Especiais Mercadológicos: Marketing de serviços e de relacionamento

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Andreia de Oliveira Santos

Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração

*(Assinado digitalmente em 06/10/2022 14:40 )*

ANDREIA DE OLIVEIRA SANTOS  
COORDENADOR - TITULAR  
CADM (11.51.10)  
Matrícula: 1055049

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **06/10/2022** e o código de verificação: **6071b0ebb7**